



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1162/94

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA".

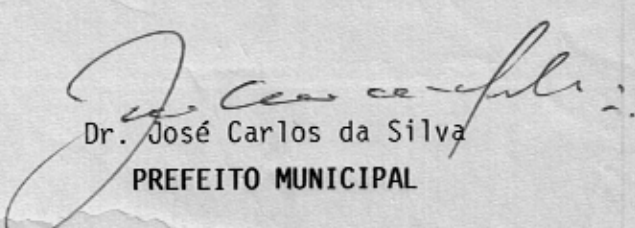
DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo
Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a contar de 01 de maio de 1994, Gratificação de 100% (cem por cento) ao servidor LINDOLFO ALVES DA SILVA, sobre o vencimento base do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-7.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO OLÍMPIA
DO CNE SUL"

Nº 015 / DATA 07/05/JUN/94